



**SuperAção**  
Marketing Esportivo



## Regulamento Geral:

**Art.1º-** Objetivos- O Circuito Gaúcho de Futebol de Areia objetiva estreitar as relações entre a organização do Bolamar e equipes que almejam obter uma vaga na competição. Oportunidade para o CONSELHO DISCIPLINAR do evento avaliar e julgar o grau de organização e disciplina das equipes, AUTORIZANDO ou NÃO de participação no Bolamar, bem como, promover a integração, respeito e amizade entre atletas, dirigentes e torcedores das diversas comunidades do RS.

**Art.2º-** Características do evento- Será realizado através de etapas regionais nas categorias Principal (atletas acima de 18 anos) e Mirim (atletas com idade até 11 anos). As etapas envolverão equipes representativas dos municípios específicos da região.

**Art.3º-** Forma de disputa- A forma dependerá do número de inscritos, devendo obedecer rigorosamente a tabela dos jogos.

**Art.4º-** Vaga para a final estadual- Cada etapa irá classificar o campeão para as finais.

**Parágrafo Único-** Excepcionalmente em algumas etapas, poderão ser convidados mais de uma equipes para participar das finais.

**Art.5º-** As inscrições das equipes para as etapas serão gratuitas, porém, a organização NÃO se responsabilizará por eventuais prejuízos em caso de eliminação da (s) mesma pelo Conselho Disciplinar do Bolamar.

Artigo 6º- Como de costume em eventos realizados pela Superação Marketing Esportivo, organizadora do Circuito, as equipes devem ter em seu comando dirigentes idôneos, responsáveis e comprometidos com a disciplina, organização e respeito as normas do evento, os quais terão a obrigação de comportar-se de forma exemplar.

Parágrafo Único- equipes que não tiverem dirigentes enquadrados aos critérios deste artigo poderão ser vetadas e/ou eliminadas do Bolamar.

**Art.7º-** O evento terá um Conselho Disciplinar composto por integrantes de diversas entidades ligadas ao evento (Polícia Civil, Brigada Militar, Prefeitura de Tramandaí e CBFA).

### **Crítérios Disciplinares das etapas:**

**Art.8º-** A disciplina dos participantes será determinante na classificação e credenciamento de atletas e equipes para o Bolamar, as quais NÃO poderão atentar contra os princípios do evento que é de respeito a arbitragem, organização e demais participantes.

**Parágrafo Único-** Qualquer tentativa de agressão, física, ofensa moral a membros da organização e arbitragem por parte de atleta (s) dirigentes e torcedores, os infratores estarão automaticamente vetados a participar do Bolamar, podendo a pena ser estendida a toda a equipe por ato solidário aos infratores.

**Art.9º-** As decisões interpostas pelo Conselho Disciplinar do Bolamar no Circuito e nas etapas serão soberanas em toda a sua plenitude. Terá plenos poderes para apreciar, julgar e aplicar a pena de acordo com sua consciência em caráter irrevogável e irretratável.

**Parágrafo Único-** dentro dos direitos constitucionais, caberá recurso a decisão do Conselho Disciplinar dentro de 3 dias a contar da data de recebimento da decisão, protocolado na sede da produtora do evento pelo representante legal da equipe devidamente comprovado ou pelo procurador.

Considerações finais: Com a inclusão do Bolamar no Calendário OFICIAL do Estado do RS “Lei 13.184 de 08-2009” e por determinação dos órgãos superiores, equipes que mesmo não tendo participado do Bolamar e que tenha cometido INDISCIPLINA em outros eventos, serão vetadas a participar do Bolamar.

Lembramos que o rigor adotado nas normas disciplinares, visam exclusivamente preservar a competição, seus patrocinadores e parceiros, atletas, dirigentes, comunidades e veranistas. Por tudo isso o Bolamar goza de inegável credibilidade e sucesso nestes 22 anos de edição.

**Este regulamento é válido para as edições 2008 /2009 /2010**